

Técnico Superior
Serviço Farmacêutico

Ref. 055/2023

Torna-se público que se encontra aberto processo de recrutamento, para reforço da componente técnica do Serviço Farmacêutico, nos seguintes termos:

- 1. Identificação e caracterização dos postos de trabalho:** O Candidato irá integrar a equipa do Serviço Farmacêutico, tendo como principais responsabilidades o desenvolvimento de atividades no circuito do medicamento, influenciando e monitorizando a utilização de medicamentos e outros produtos de saúde numa perspetiva de contínua otimização do tratamento do doente através do uso judicioso, seguro, eficaz e apropriado dos medicamentos e transformando a informação laboratorial adquirida em conhecimento útil ao diagnóstico, ao acompanhamento do doente e ao suporte terapêutico.
- 2. Legislação aplicável:** Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro na sua redação atual e demais legislação em vigor.
- 3. Local de Trabalho:** Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., constituído pelas Unidades de Torres Novas, Abrantes e Tomar.
- 4. Vínculo Contratual:** Contrato Individual de Trabalho Sem Termo ou a Termo Resolutivo, nos termos do Código do Trabalho.
- 5. Carga Horária:** 35 horas semanais.
- 6. Remuneração Mensal:** 1.333,35€.
- 7. Prazo para apresentação de candidaturas:** Cinco dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio (candidaturas a decorrer até 07-05-2023, inclusive).
- 8. Formalização de candidaturas:** Os interessados deverão apresentar a sua candidatura exclusivamente por correio eletrónico para: recrutamento@chmt.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência.
- 9. Critérios de admissão:** A candidatura deverá ser formalizada mediante a apresentação de requerimento onde conste, para além da identificação do processo de recrutamento a que se candidata, nome, data de nascimento, género, nacionalidade, residência, telemóvel e e-mail, devendo o candidato deter os seguintes requisitos, sob pena de exclusão:
 - a) Curriculum Vitae, elaborado em formato modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
 - b) Diploma/Certificado de Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas;
 - c) Cédula Profissional;
 - d) Experiência profissional em funções similares, preferencialmente em contexto hospitalar.

A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes implica a sua não valoração. As falsas declarações implicam a exclusão do presente procedimento concursal.

10. Métodos de seleção: O método de seleção a aplicar será a Entrevista de Avaliação de Competências Técnicas e Comportamentais.

10.1. Entrevista de Avaliação de Competências Técnicas e Comportamentais: A classificação da Entrevista de Avaliação será expressa na escala de 1 a 4, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EACTC = 30\% \times ((CC + OE + AC)/3) + 70\% \times ((CTE + CCE)/2)$$

CC – Capacidade de Comunicação

OE – Organização e Execução de atividades e projetos

AC – Apoio e Cooperação com a equipa de trabalho

CTE – Competência Técnicas Específicas

CCE – Competências Comportamentais Específicas

Os candidatos admitidos para a realização de Entrevista de Avaliação de Competências Técnicas e Comportamentais serão contactados telefonicamente para agendamento da mesma, podendo, em casos pontuais, ser realizado o agendamento por correio eletrónico.

As Entrevistas de Avaliação serão de carácter presencial exclusivo, pelo que a não comparência no dia, hora e local previsto para a realização da entrevista profissional corresponderá à exclusão do candidato do presente processo de recrutamento.

A remarcação de Entrevista apenas será possível mediante a apresentação de declaração médica de incapacidade temporária para o efeito, a remeter até 3 dias úteis após a data da ausência, para o correio eletrónico recrutamento@chmt.min-saude.pt.

10.2. Critérios de Desempate: Em caso de igualdade na valoração obtida, os critérios de desempate a aplicar serão os seguintes, aplicados sucessivamente, pela ordem indicada:

- Preferência na admissão nos termos do artigo 145.º do Código do Trabalho;
- Possuam maior tempo de exercício profissional;
- Habilitação académica de grau mais elevado;
- Habilitação académica com classificação final mais elevada.

11. Valoração dos métodos de seleção: Serão excluídos do processo de recrutamento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 10 valores, por se considerarem “não aptos” ao perfil exigido para a função.

12. Publicitação: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final serão publicadas, por ordem decrescente de classificação, na página da internet do CHMT, E.P.E.: www.chmt.min-saude.pt.

13. Prazo de validade: 12 meses contados do término do presente processo de recrutamento, prorrogável por seis meses, até ao limite máximo de 18 meses.

Sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma Bolsa de Recrutamento Interno.

14. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, o CHMT, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15. Composição da Equipa Avaliadora:

- Carla Susana Nunes Ferreira de Oliveira – Diretora do Serviço Farmacêutico do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.
- Isabel Margarida Pires Sebastião – Farmacêutica no Serviço Farmacêutico do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.
- Catarina Alexandra Azevedo Vieira – Coordenadora da Área de Desenvolvimento do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., 02 de maio de 2023